ESCLARECIMENTO 3 - Pregão Eletrônico n. 3/2025

Prezado Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, seguem abaixo as respostas a cada uma das questões formuladas:

Resposta 1: Sim, porém na fase de julgamento da proposta o prazo concedido é de 02 (duas) horas.
Conforme consta em Edital: "5.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados"

Resposta 2: Em atenção ao questionamento sobre as especificações dos materiais, utensílios e equipamentos a serem disponibilizados para a execução dos serviços — em especial quanto ao modelo e voltagem do aspirador de pó — informamos que:
As características técnicas específicas dos equipamentos (como marca, modelo, voltagem, potência, entre outros) não foram delimitadas no Termo de Referência por não serem elementos restritivos ou essenciais à prestação adequada do serviço.
Dessa forma, tais especificações ficam a critério do licitante, desde que os equipamentos fornecidos:
- Sejam compatíveis com o ambiente de uso;
- Atendam plenamente à finalidade a que se destinam;
- Estejam em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- E não comprometam a qualidade, a eficiência e a execução dos serviços contratados.
A Administração se reserva o direito de verificar, no momento da execução contratual, se os equipamentos fornecidos cumprem com esses requisitos gerais.

Resposta 3: Sim (ÁTRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP)

Resposta 4: SIM, conforme tabela constante no sub item 1.1 do termo de referência, item 2.

Resposta 5: NÃO

Resposta 6: NÃO

Resposta 7: De acordo com o exposto no item 5.5, os lances serão ofertados pelo valor unitário do item; considerando que no sistema operacional do Comprasnet a etapa de lances sempre ocorre por item e os lances são enviados sempre por valor unitário.

Resposta 8: Serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso.

Resposta 9: Conforme conta em Edital.

Resposta 10: A licitante deve utilizar, preferencialmente, a CCT correspondente à categoria profissional real dos trabalhadores que executarão os serviços, ou seja:

- CCT da categoria profissional envolvida na execução do objeto contratual (ex: Asseio e Conservação);
- E não obrigatoriamente a CCT vinculada ao seu CNAE preponderante (Classificação Nacional de Atividades Econômicas da empresa).

Resposta 11: A empresa licitante é optante pela desoneração da folha (CPRB), conforme a Lei nº 12.546/2011, e apresenta proposta baseada na alíquota de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, ao invés dos 20% de INSS patronal.
- Durante a vigência do contrato, a legislação muda e ocorre a reoneração (retorno ao regime convencional de INSS 20%).
- A Contratada tem direito ao reequilíbrio do contrato?
- Sim, tem direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 14.133/2021 (ou art. 65, II, d, da antiga Lei nº 8.666/1993, se for o caso), que prevê:
"Modificações tributárias supervenientes que impactem diretamente o equilíbrio econômico do contrato justificam a revisão contratual para mais ou para menos".

Resposta 12: A composição dos custos utilizou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do setor de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro para 2025/2026, com vigência de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, assinada entre o SeacRJ (patronal) e as entidades sindicais laborais.

Resposta 13: Usufruído.

Resposta 14: Sim, porém na fase de julgamento da proposta o prazo concedido é de 02 (duas) horas. Conforme consta em Edital: "5.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados".

Resposta 15: Se o prestador de serviços estiver fora do município do Rio de Janeiro será a alíquota de 5% de ISS.

Resposta 16: Os valores das tarifas são correspondentes aos locais de trabalho, constante no item 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, subitem 5.2 do Edital.

Resposta 17: A licitante que eventualmente logre êxito no pregão eletrônico deverá consultar a legislação pertinente a fim de verificar se ainda estará enquadrada nos requisitos do Simples Nacional.

Resposta 18: NÃO.

Resposta 19: ANEXO VI – MODELOS DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS – constantes no Edital.

Atenciosamente,

LYS DE PAULA DOS SANTOS AZEVEDO
Pregoeira
CREMERJ

gov.br
Documento assinado digitalmente
LYS DE PAULA DOS SANTOS AZEVEDO
Data: 30/06/2025 15:39:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*A empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita sob o CNPJ **XXXXXXXXX**, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem por meio deste, gentilmente, solicitar esclarecimento referente:*

1.
    1. *Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?*
    2. *Referente ao materiais, utensílios e equipamentos que deveram se disponibilizado, poderiam fornecer maiores especificações sobre? Como: modelo e voltagem do aspirador de pó.*
    3. *Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?*
    4. *Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*
    5. *Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?*
    6. *Deverá ser provisionado gratificação ao encarregado? Em caso positivo, qual porcentagem?*
    7. *A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?*
    8. *Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?*
    9. *Com base na resposta da pergunta anterior (8), como devemos proceder a execução do serviço?*
    10. *Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?*
    11. *Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?*
    12. *O orçamento da administração foi baseado em qual CCT ?*

13. *O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos*
14. *Está correto o nosso entendimento de que os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o licitante vencedor, após findada a fase de lances?*
15. *Qual a alíquota de ISS para o contrato?*
16. *Qual o valor da tarifa de transporte público do município?*
17. *A execução do contrato obrigará a exclusão do Simples?*
18. *Será necessário possuir escritório no local de execução do contrato?*
19. *Gentileza disponibilizar o modelo da planilha de custos em formato editável (Excel), para fins de adequação da proposta?*